



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 011/2025

Acatando a justificativa da necessidade da contratação, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído no Artigo 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Portaria nº 111/2025, de 31 de março de 2025, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de pequeno valor, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e orientação na área de Gestão Patrimonial e confecção do inventário público municipal de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, de acordo com exigências do Tribunal de Contas da Bahia e das normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, conforme as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda e Proposta de Preço apresentada, junto a empresa ATUAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.013.219/0001-09, com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus-Ba, 22/10/2025. Caíque Pires Barbosa - Presidente.